



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 07/2026

DISPOSITIVO DE SALVAMENTO DA PRAIA DA COMPORTA

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do porto de Setúbal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 30.º, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, e demais legislação aplicável, tendo presente o requerido pelo concessionário “HERDADE DA COMPORTA ACTIVIDADES AGRO-SILVÍCOLAS E TURÍSTICAS, S.A. – Praia da Comporta”, no concelho de Grândola, para antecipação da época balnear 2026 naquela praia, com uma redução da frente de praia explorada e a previsível carga humana no período em causa, torna público que o Dispositivo de Salvamento para a Zona Balnear da Praia da Comporta, durante a época balnear de 2026, no período de 1 a 29 de maio, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, seguinte:

1. Recursos afetos ao plano:

	UB PRAIA DA COMPORTA
Unidades Balneares (UB)	1
Distância frente praia (m)	100m
Número de Postos de Praia	1
Nº de NS s/ Plano Integrado	2

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Setúbal, 30 de abril de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata